Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉTO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.601,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.929, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 19.601,37 (Dezenove mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos), destinado ao pagamento de despesas de exercício anterior, relativas a realização de obras complementares nas instalações do Mercado Popular, com a seguinte classificação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200201.020 – Atendimento de Despesa de Exercício Anterior:
4490.92.01.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 19.601,37

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com o seguinte recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2266100922.013 – Apoio e Incentivo à Indústria:
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 19.601,37

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de dezembro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração